



Centésima DÉCIMA QUARTA (114ª) SESSÃO ORDINÁRIA
(1º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)

PAUTA de 13/04/2023

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A DELIBERAR:

1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO nº 002/2023, de autoria do vereador **ALONSO DE MIRANDA FILHO/PP**, requerendo à Chefe do Executivo Municipal a implementação de ações por parte do poder público no **sentido de reforçar a segurança das escolas municipais, como a disposição de guardas/porteiros nas unidades e a realização de audiências públicas com participação de representantes da Polícia Militar, Secretaria de Educação, entre outras autoridades competentes para discutir meios de segurança adicionais que visem evitar ataques violentos nas escolas.**

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.



3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar: PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DA CHEFA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

01) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER nº 005/23 das Comissões em conjunto: Justiça e Legislação / Finanças e Orçamentos opinando pela APROVAÇÃO das seguintes matérias legislativas:

a) **PROJETO DE LEI nº 02/2023, datado de 27/03/23, que “Concede aumento de vencimentos aos Profissionais do Magistério do Município de Alvorada do Norte/GO e dá outras providências.”** (Retroagindo seus efeitos a 1º/01/2023);

b) **PROJETO DE LEI nº 03/2023, datado de 27/03/23que “Concede aumento de vencimentos aos Profissionais do Magistério do Município de Alvorada do Norte/GO e dá outras providências.”** (Com efeito em 01/08/2023);

02) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER nº 006/23 da Comissão de Justiça e Legislação, OPINANDO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 04 de 28/03/2023, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

Na Ordem do Dia, verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão. A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.

O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de ABRIL de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente